

DECRETO N. 15.972, DE 1º DE JULHO DE 2014.

Cria o Núcleo de Educação Infantil Oswaldo Coppio na Rede de Ensino Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n.79.271/14;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado na Rede de Ensino Municipal o Núcleo de Educação Infantil Oswaldo Coppio abaixo relacionado, subordinado diretamente à Secretaria de Educação:

Núcleo de Educação Infantil Oswaldo Coppio
Rua Dr. Frediano Bianchi Filho, n. 151
Jardim São José II


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º de julho de 2014.

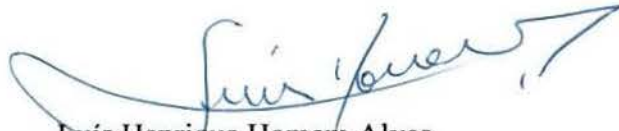


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Célio da Silva Chaves
Secretário de Educação



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

